



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº ____/07

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2008

Ementa: *Institui o Dia Municipal de Estudos Municipal de Estudos e Debates sobre Ética, Política e Democracia e dá outras providências.*

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o ***Projeto de Lei Ordinária n.º 23/08***, de autoria do ***Vereador Luiz Eustáquio***, para análise e parecer.

PARECER DO RELATOR

A matéria está amparada no que dispõe o art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife, quando da iniciativa de propostas dessa natureza.

A matéria em lide visa Instituir o Dia Municipal de Estudos e Debates sobre Ética, Política e Democracia e dá outras providências.

A propositura em epígrafe se encontra respaldada no que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal quando da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(II...)”

A matéria traz em seu teor, através do art. 137 da Lei Orgânica Municipal do Recife, a garantia do pleno exercício dos direitos culturais e articulação permanente com a comunidade e entidades reflexões sobre temas que suma importância para a convivência salutar da sociedade política.

“Art. 137 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, observados os seguintes preceitos:

(XI...)

X - articulação permanente com a comunidade, as entidades e grupos culturais;”

Levando em consideração todos os motivos expostos, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2008, de autoria do Ver. Luiz Eustáquio.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante das considerações expostas pelo relator, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2008, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2008.

VEREADOR ANDRÉ FERREIRA

Relator

VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA

VEREADOR SEVERINO GABRIEL